

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.851, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025811/2018-00, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **SUELI TERESINHA CRUZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2414268, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **30.7.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30.7.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 177
EM 26/09/18